



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 10/2026.

GERALDO JUNITI OGURI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Declarar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia **07 de Agosto de 2026** (sexta-feira), para todos os seus servidores e/ou funcionários públicos, tendo em vista, o feriado religioso municipal “**Dia do Padroeiro- Nosso Senhor do Bonfim**” de **06 de agosto de 2.026**, que o antecede, e o Decreto Municipal nº. 45 de 29 de julho próximo passado.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 03 de agosto de 2.026


Geraldo Juniti Oguri
Presidente – biênio - 2025/2026